



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: SOUZA SANTOS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 06/12/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 1 DE 22

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 25ª Audiência Pública do ano de 2017. Essa audiência vem sendo publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no Jornal o Estado de São Paulo e Jornal Folha de São Paulo. Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara – www.camara.sp.gov.br, links TV Câmara, Auditórios On-Line.

Passemos ao item primeiro da pauta: PL 591/13, de autoria dos Srs. Vereadores Nabil Bonduki, Eduardo Matarazzo Suplicy e Toninho Vespoli. “Dispõe sobre a inserção das cooperativas e associações de catadores da coleta seletiva no sistema de limpeza urbana do município de S Paulo, autoriza a remuneração das cooperativas e associações de catadores pela prestação de serviço, cria o conselho gestor da coleta seletiva, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Seja dado como realizada essa audiência pública.

Item seguinte. PL 548/10, de autoria do nobre Vereador Alfredinho. “Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico Ilha do Bororé e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Seja dado como realizada essa audiência pública.

Item seguinte. PL 625/15, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach. “Autoriza a desapropriação da área urbana para a criação do Parque Ecológico Sítio Morro Grande, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Seja dado como realizada essa audiência pública.

Item seguinte. PL 87/17, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de creches em todos os polos geradores de tráfego existentes e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Seja dado como realizada essa audiência

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 2 DE 22

pública.

Item seguinte. PL 114/17, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira. “Dispõe sobre a implantação de asfalto permeável e rede de captação das águas pluviais nas ruas de São Paulo.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Seja dado como realizada essa audiência pública.

Item seguinte. PL 356/15, de autoria do nobre Vereador Abou Anni. “Altera a lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993, para estabelecer percentual mínimo de unidades hoteleiras adaptadas para acesso de cadeirantes.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Seja dado como realizada essa audiência pública.

Item seguinte. PL 97/17, de autoria dos Srs. Vereadores: Abou Anni, Mario Covas Neto e Reginaldo Tripoli. Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Tem a palavra o Sr. Eduardo Sugiyama, da Associação Brasileira de Pirotecnia.

O SR. EDUARDO SUGIAMA – Boa tarde a todos. Somos da Associação Brasileira de Pirotecnia e viemos nos posicionar contra esse projeto do nobre Vereador Abou Anni. Quando se fala em fogos de artifícios, vou tentar explicar para os senhores, mais ou menos o que são fogos de artifícios. Fogos de artifícios sem ruídos eles não existem. Pode se falar que no Exterior soltam fogos de artifícios sem ruídos, na verdade é mentira. Isso não existe. Todos fogos de artifícios, eles têm a carga de propulsão e a carga de arrebetamento. Quando fala em carga de propulsão é a pólvora de propulsão. Então ela já tem o ruído, e quando você fala em carga de arrebetamento, esses fogos coloridos, ela também possui a carga de arrebetamento que também dá o estampido e dá ruído. Então na verdade não existe fogos sem

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 3 DE 22

estampido. Todos os fogos possuem estampido, e por isso somos contra a essa proibição do nobre Vereador.

Esclarecendo aos senhores um pouquinho mais sobre o que é fogos estampidos. Os fogos de estampidos são feitos a base de pólvora branca com perclorato de potássio. Todos os fogos nossos hoje, aqui no Brasil eles passam por um exame teste de físico e químico, para ser homologado pelo Exército Brasileiro e para ser permitido o comércio dele. No caso dos fogos coloridos são feitos a base de nitrato de potássio, mas também possui estampido para carga de abertura.

Também se fala muito sobre os animais nesse projeto do nobre Vereador. Nós contrariamos isso, porque, só para você ter ideia, fizemos um levantamento aqui, só o latido de um cachorro hoje, ele já provoca 65% decibéis. Ele também faz barulho. Agora, porque só os fogos de artifícios, que são crucificados aí, por muitos, que tem o barulho e no entanto o cachorro pode atormentar as pessoas, também não somos contra os cachorros, mas só para os senhores terem um parâmetro para poder medir esses decibéis. Tá ok.

Como o prazo é curto, só gostaria de falar sobre o barulho para os animais. Muitos de vocês conhecem, existe um veterinário muito famoso, Dr. Alexandre Rossi, nós não contratamos ninguém aqui só puxamos pela Internet, um depoimento dele, que gostaria de deixar esclarecido para os senhores que é o seguinte: “O barulho emitido pelos fogos de artifícios só poderia causar algum dano físico ao tímpano dos cães se ocorrerem muito próximo a eles”. Todos os fogos de artifícios aqui no Brasil eles têm uma distância a ser seguida. Desta forma os quatro sintomáticos de ansiedade, tremores, taquicardias, é que ocorrem com alguns cães perante os barulhos intensos, não acontecem pela capacidade auditiva deles, se sim por um fator psicológico, pois o cão associa aquele barulho intenso e pouco comum com a movimentação intensa que normalmente ocorre nesse período de jogos e festas. A situação piora ainda mais com a falta de conhecimento dos donos, pois os cães aprendem por associação, desta forma quando o dono pega o cão no colo, com o intuito de consolar o cão

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 4 DE 22

entende que aquele comportamento emitido por ele, naquele momento, está correto....

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado, Sr. Eduardo. Não dá para o senhor ler tudo. Tenho mais outras sete pessoas para também fazer seus comentários.

O próximo Ivo Tavares de Faria.

O SR. IVO TAVARES DE FARIA – Boa tarde a todos. Serei breve. Quanto a questão da proibição de fogos de artifícios, quanto ao seu uso, fabricação e comércio na Cidade de São Paulo, referente ao projeto de lei do nobre Vereador Abou Anni. O Projeto, pela parte jurídica, entendemos sendo ele inconstitucional, uma vez que ele fere ao Art. 24 Inciso 5º da Constituição Federal, quanto a produção e consumo, bem como existe a Legislação Federal Decreto Lei 4,238 de 42, e também regulamentado pelo Decreto Federal 3.675 de 2000, que também regulamenta a questão de produtos controlados. Produtos controlados no Brasil é regulamentado pelo Exército Brasileiro. Não é regulamentado pelo Estado e nem pelos municípios.

Vou fazer a leitura de dois julgamentos que já tiveram no Estado de São Paulo, pelo Tribunal de Justiça, os mais recentes. “Ação Direta Inconstitucionalidade. Lei do Município de Catanduva, de iniciativa parlamentar, que proíbe o uso de fogos de artifícios e shows pirotécnicos em eventos sociais, festas e acontecimentos promovidos pelo Poder Público. Vício de iniciativa, violação, princípio da separação dos poderes, Art. 5º da Constituição Estadual. Ingerência da competência do Executivo interferindo em questões atinentes a administração publica, ação procedente. Ação Direta de Inconstitucionalidade 015025094/2013. Em mais recente julgado de 22 de novembro de 2017, também em Ação Direta de Inconstitucionalidade, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo pelo órgão pleno, órgão especial composto por 24 desembargadores. Ação Direta de Inconstitucionalidade Lei 665 de 06 de abril de 2015, com redação dada pela Lei 6.796, de 30 de maio de 2016, Município de Bauru. Proibindo o manuseio...”

Nobre Vereador entendemos ser inconstitucional o projeto em debate, esperamos

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 5 DE 22

pela votação contrária quando em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito obrigado. Registrar a presença do nobre Vereador Eduardo Suplicy, a quem passo a palavra.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Agradeço, como levantou uma informação bastante completa a respeito do tema, se porventura conhece algum Município que tenha proibido a fabricação, comercialização, manuseio de fogos de artifícios. Porque sua argumentação é de que esse projeto tem um caráter inconstitucional porque deveria ser regulado pelo Congresso Nacional de não pela Câmara Municipal de São Paulo. Seria interessante sabermos se algum município em que pese esse argumento, no Brasil, chegou a fazer essa proibição.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Acredito que iremos ter essa resposta ao longo dos que irão fazer sua explanação.

O SR. IVO TAVARES DE FARIA – Nobre Vereador Suplicy agradeço pela dúvida, e vênia para que tirar essa duvida. O Município de Santos fez a proibição e houve um mandado de segurança coletivo por parte da Associação Brasileira de Pirotecnia o qual foi julgado procedente concedido à segurança para autorizar o uso e comercio de fogos de artifícios na Cidade de São Paulo. Decisão, se não estou enganado, de junho ou julho desse ano, da Justiça Santista. Bauru também fez a questão da proibição, e houve um acordo já julgando a questão agora 22 de novembro de 2017, pelo órgão especial do Tribunal de Justiça que é composto por 24 desembargadores. Também julgado por unanimidade a questão da inconstitucionalidade. Catanduva, houve também a questão da proibição por questão do poder publico não poder realizar shows com uso pirotécnico. Também foi julgado procedente ação direta inconstitucionalidade. Os Municípios de São Sebastião, Indaiatuba, Itapetininga também criaram a lei. Também temos liminar nessas cidades quanto a suspensão dessa lei. Tem em São Manuel também, houve também um mandado de segurança, a qual também permitiu e foi concedida segurança na questão de permitir o comércio o uso de fogos de artifícios, entre

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 6 DE 22

outras cidades.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Muito bem. a informação é suficiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Passo a palavra o nobre Vereador Reginaldo Tripoli, coautor do projeto.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Obrigado, Sr. Presidente. Inicialmente quero pedir desculpas de não estar aqui desde o início, tenho de sair, porque estou no meio da Comissão de Finanças, onde estamos discutindo o orçamento para o ano de 2018. Nesse sentido tive de me dividir, rapidamente, não poderia deixar de vir aqui.

Esse projeto é de autoria do nobre Vereador Abou Anni, com minha coautoria e do nobre Vereador Mario Covas Neto. Toda a discussão, toda a conversa sobre o assunto é importantíssima, sem confronto. Temos de debater opiniões, as questões, os motivos, e chegar a um consenso que seja bom para um todo. Para a população no geral. Como opinião pessoal, acredito que os fogos de artifícios que os senhores chamam de pirotécnicos aqueles coloridos, isso não pode ser proibidos. É uma questão de festas. O que estamos tentando coibir, é a explosão. Os fogos de artifícios de rojão onde causa sérios danos para os idosos, principalmente, e para os animais. Temos relatos de “ns” casos, não preciso detalhar aqui, de pessoas que foram parar em hospitais, com parada cardíaca por causa de susto, e de animais que se mataram por estavam em uma casa enquanto o proprietário não está, o animal acaba tentando fugir para algum lugar e se pendura em uma grade, se espeta, se mata sozinho, até enforcado. Precisamos ver, coibir festa não é o caso. Eu participo disso, a gente participa disso, creio não ser o motivo principal. Temos de pensar em um bem comum. O que agrada a quem usa e onde afeta a quem não usa. Você não pode pegar pela exceção e fazer dela uma regra. Pelo que conversamos com várias entidades, pessoas ligadas à proteção animal, a questão dos idosos. Podemos ver que existe um número muito maior de cidadãos da Cidade de São Paulo que são contra essas explosões que afetam a saúde das pessoas, e dos

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 7 DE 22

animais, do que as pessoas que querem soltar rojão. Porque quando você quer tem um motivo: um jogo de futebol, uma festa, etc... são pontuais. A ideia não é coibir esses fogos bonitos que tem nas festas. Esses fogos não incomodam. O nosso problema é bomba. O barulho.

O SR. – Nobre Vereador, desculpe, eu tinha comentado antes, acredito que o senhor não tinha conseguido chegar a tempo, é sobre a fala onde o senhor se refere somente aos fogos coloridos. Então eu deixei bem claro aqui que somente fogos coloridos não existem. Todos os fogos de artifícios eles precisam da carga de propulsão que é a pólvora, e eles precisam da carga de abertura que dá o estampido também. Isso estou falando dos fogos coloridos. Na verdade, quando o senhor fala que só fogos de luzes, não existe só esses fogos de luzes.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Todos os fogos de luzes têm uma explosão?

O SR. – Tem de ter. Ele tem de lançar o artefato para cima, que chamamos de pólvora de propulsão que é a pólvora granulada. Ela já faz o estampido. Por exemplo, se você tiver um réveillon aqui em São Paulo, o senhor fala que somente fogos de vistas, não se dá para fazer nenhum réveillon, nenhuma festa sem explosão. Porque fala ali em estampido.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Então tenho de mudar minha opinião a respeito. Porque eu vou sempre estar de um lado em defesa das pessoas que tem problemas de saúde, dos animais, principalmente, se não dá para gente ter uma tecnologia avançada que não tenha explosão, aí tenho de continuar apoiando esse projeto para que seja proibido na Cidade de São Paulo e onde puder, fogos de artifícios, eu não tenho outra saída. A minha fala, por desconhecimento, do produto, foi para tentar contemporizar e encontrar um caminho. Se não há esse caminho, eu prefiro encerrar com a festividade do que afetar a saúde das pessoas e dos animais. Sempre irei por essa linha. Infelizmente não tenho como falar: “Ah, não! se não tem jeito, vamos deixar os idosos tendo algumas reações de parada cardíaca, surdez, animais se matando, isso que estou falando, não é um caso ou outro, que tem um animal em casa, que é 60% da população do Brasil, isso pelo IBGE, tem um animalzinho dentro de casa. não tem

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 8 DE 22

animal que fique tranquilo com os estampidos.

O SR. – Nobre Vereador, porque não uma regulamentação ao invés de uma proibição? Somos a favor de uma regulamentação, agora somos totalmente contra uma proibição. Não sei se o senhor sabe, mas em nosso País, inteiro aqui, temos mais de 200 mil famílias envolvidas com fogos de artifícios. Temos uma cidade Santo Antonio do Monte, ao norte de Minas Gerais, onde é o polo industrial de fogos de artifícios, onde nós geramos emprego para mais 12 municípios ao redor...

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Não podemos, a custa da saúde das pessoas, dos animais, gerar emprego. Há uma controvérsia...

O SR. – Não, estou sendo controverso porque estou falando de uma regulamentação. A proibição creio ser muito drástica.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Vocês poderiam nos sugerir qual seria a regulamentação e nos fazermos a nossa...

O SR. – Essa seria a nossa ideia.

O SR. REGINALDO TRIPOLI – A conversa sempre está aberta.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Nobre Vereador Reginaldo Tripoli, temos a lesão por esforço repetitivo. Claro. E aí ela é ocasiona devido a essa incidência de tanto repetir por esforço. Pergunto qual a incidência dessas explosões ou a utilização de fogos? Todos os dias, ou esporádico?

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Como a venda é permitida, não existe proibição, ela pode ser usa, eu poderia, hoje aqui, pegar e ir à porta da Câmara Municipal de São Paulo, para reivindicar alguma coisa, como acontece. Por várias vezes já estivemos aqui na porta, ou em um dia de jogo, quarta e domingo tem o campeonato paulista, futebol, geralmente tem essas questões, então, praticamente toda a semana na Cidade você escuta algum rojão, alguma coisa assim. Tem um aniversário o pessoal compra. Não tem como regular a quantidade que se é usado. Mas a gente consegue ter um numero próximo dos casos que

ocorrem de lesões física nos animais, em relação a explosão de rojões.

Eu pediria ao senhor passar a sugestão para minha assessoria que está aqui para avaliarmos.

O SR. – Apenas complementando o que o nobre Vereador falou, esporádico a soltura de fogos de artifícios. É só em comemorações especiais, réveillon e festas juninas.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Mais alguma questão nobre Vereador Reginaldo Tripoli?

O SR. REGINALDO TRIPOLI – Novamente, peço desculpas, vou terei de ir para Comissão de Finanças. Não consigo me dividir. Esse assunto para mim é fundamental, importantíssimo, mas peço mil desculpas, porque calhou das duas comissões marcar ao mesmo tempo. Não faço parte dessa comissão, mas vim defender o projeto do nobre Vereador Abou Anni, e tenho de voltar para lá, para a questão do Orçamento. Peço mil desculpas, como já falei, minha assessoria está aqui, vai continuar aqui. Estamos abertos para qualquer tipo de discussão. Vamos tentar chegar a um consenso para que as pessoas não percam seus empregos, mas também que as pessoas não fiquem surdas, e nem os animais se matem em grades, janelas, etc... Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – O próximo a falar o Sr. Claudio Ferreira Soares.

O SR. CLAUDIO FERREIRA SOARES – Boa tarde, nobre Presidente, nobres Vereadores, público presente. Sou comerciante de fogos de artifício há quarenta anos. Iniciei minha carreira na empresa de fogos Caramuru, na área de exportação. Talvez vocês não tenham a informação, mas o Brasil exporta fogos para o mundo todo. É o segundo maior produtor de fogos de artifício do mundo. Vejam qual é a importância dessa indústria.

Temos fogos brasileiros que são vendidos nos Estados Unidos, onde existem os padrões mais rigorosos de segurança. Nova Iorque pode soltar fogos, Londres pode soltar fogos, Tóquio pode soltar fogos, por que São Paulo não pode soltar fogos? Qualquer tipo de

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 10 DE 22

radicalismo não convém.

Vimos até aqui para buscar equilíbrio. Se existe algum problema em comparar tiro, ruído forte, com efeito de cor, que é 10% do efeito que é causado pelos fogos de cor, então, que haja uma medida que possa conciliar esses interesses. Se for proibido comércio de fogos nessa Cidade, hoje, amanhã gera-se uma indústria de comércio clandestino sem controle. Hoje, todos nós comerciantes somos treinados, preparados, fiscalizados, pela Polícia Civil, pela Polícia Ambiental, pela Prefeitura, vistoria de Corpo de Bombeiros, cursos. E, todos os anos, nossas licenças têm de ser renovadas. Somos profissionais capacitados e habilitados para orientar aqueles que gostem.

Respeito aqueles que não gostam, mas vocês não de entender que precisamos, também, respeitar o lado daqueles que gostam, admiram. Sou apaixonado por fogos de artifício. Ninguém pode me fazer pensar o contrário.

Gostaria de saber até que ponto essa proibição vai modificar alguma coisa, porque, se não puder comprar fogos aqui em São Paulo, qualquer outro Município aqui próximo, pessoal vai, compra e vai soltar fogos aqui. E a fiscalização? Isso sem falar do aspecto fiscal. Nós estamos dentro de uma indústria, geramos empregos, arrecadamos impostos e, além de tudo, instruímos todos aqueles que compram fogos de artifício.

A partir do instante em que é criada uma indústria clandestina, você proíbe, surge uma indústria clandestina. Tudo que já está feito, todos os controles, toda a fiscalização dos vários órgãos vai cair por terra. Vocês terão, então, a venda de fogos pelos cantos da Cidade. Terão então, nas mãos, a responsabilidade, sim, por acidentes sérios.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Conclua, por favor.

O SR. CLAUDIO FERREIRA SOARES – Pois não. Então, corre-se ainda o risco de armazenarem quantidades de fogos sem controle algum. Aí vocês verão explosões, verão que é algo que, se tomarem a decisão hoje, nobres Vereadores, de proibir, amanhã não tem mais como voltar atrás para por em ordem. E aí fica muito difícil consertar isso tudo.

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 11 DE 22

Com relação a acidentes, eles existem em várias áreas. Vindo para São Paulo, moro em Guarulhos e tenho loja em São Paulo, hoje mesmo vi um acidente com motocicleta. Quer dizer então que é porque nós estamos vendo o mau uso, no caso, da motocicleta, pessoas são decepadas, morrem, nós vamos proibir a indústria da motocicleta? É assim que funcionam as coisas? Agradeço a compreensão dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado, Claudio. Sra. Cristina Cabral, do Fórum Nacional de Proteção Animal.

A SRA. CRISTINA CABRAL – Boa tarde a todos. Sou Cristina Cabral, bióloga, médica veterinária, militante da causa animal, educadora e supervisora escolar da Rede Municipal de São Paulo.

Vim falar aqui em dois âmbitos, bem objetiva e rapidamente. O primeiro é em relação aos nossos alunos, crianças que têm e que são deficientes, ou são autistas, que muitas mães nessas épocas, ou durante campeonatos de futebol e festividades de final de ano, têm de proteger essas crianças com fones de ouvido, com muitas dificuldades em função dos surtos que eles têm nessas épocas. Há registros documentados de convulsões, convulsões graves que foram passadas por estatísticas que temos aqui.

Como médica veterinária e bióloga já atendi em torno de 300 animais, nos 30 anos que milito na causa. Sou responsável por uma ONG, sou coordenadora do Fórum de Proteção e Defesa Animal que atua em vários lugares, inclusive estivemos na Chapada dos Guimarães, desculpem, Guimarães não, Chapada dos Veadeiros resgatando animais do incêndio que teve lá.

Digo para vocês que eu, pessoalmente, já amputei cauda e membros pélvicos de primatas bugios na serra da Cantareira em função dos fogos de final de ano. E tenho isso para provar para vocês documentadamente porque sou uma profissional da área há 30 anos. Moro na serra da Cantareira, região da zona Norte da Cidade.

Então não é só animal tipo cão, gato, seja o que for, são vários animais. Inclusive

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 12 DE 22

no Jóquei, onde estagiei durante muitos anos, os cavalos eram retirados por vários dias onde os jogos aconteceriam no Morumbi, em função de fraturas que eles tinham dentro das baias quando tentavam sair de dentro delas ao assustarem.

Portanto, não é algo banal, não é caozinho e gatinho só não. É também o cão e o gato, mas também animais silvestres da nossa região, das cidades, as aves, várias aves. Então, assim, quando estamos falando, não estamos falando de ter de acabar com tudo. Mas temos de regulamentar com certeza e se tem todos têm estampido temos de pensar também nisso, em relação a todas as situações.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Ok, doutora.

A SRA. CRISTINA CABRAL – Nós temos cidades que já aprovaram, o nosso companheiro aqui falou que algumas entraram com liminar, temos outras, e eu sou de uma cidade que proibiu e não tem mais: Registro, no Vale do Ribeira. Ubatuba, não tem mais. Campinas. Santos. Belo Horizonte. Santos é uma inverdade, porque tem liminar, mas está proibido. Sou professora numa universidade de Santos e foi proibido. Belo Horizonte e Camboriú.

Temos essas situações e, se em alguns lugares do Brasil, e do mundo, temos já regulamentação, São Paulo não pode deixar isso de lado, principalmente pela saúde dos idosos, das crianças, em especial os deficientes, que estão nos hospitais nessas épocas em que ocorre esse tipo de ação, e os animais silvestres nos parques em torno da Cidade que são de todos nós. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado, Dra. Cristina. Sra. Mariana Aprile Bittencourt, diretora da Casa Sol, bióloga.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Falaremos disso daqui a pouco. Sra. Mariana, por favor.

A SRA. MARIANA APRILE BITTENCOURT – Boa tarde, obrigada. Tudo o que

minha colega bióloga falou aqui é verdade. Não preciso repetir. Nós não queremos a proibição total. Não queremos acabar com o comércio. Entendemos que isso é algo inviável, e não tem bom senso nisso.

Vou falar a respeito das crianças autistas. Hoje, a população de crianças autistas, de pessoas com autismo, está em 1 para 68. Quando existem aquelas demonstrações, a festa onde estouram fogos todos ao mesmo tempo, rojões, o volume chega a mais de 185 decibéis. Uma criança autista, às vezes até o latido de um cachorro incomoda, e nós precisamos ter – estou tremendo, pois estou fraca, sem comer.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Quer água?

A SRA. MARIANA APRILE BITTENCOURT – Não, obrigada. Tenho hipertireodismo, então é fraqueza mesmo, tremo direto, só peço desculpas.

Então essa questão, as pessoas até onde posso soltar fogos, porque incomoda o outro. Aí lembram que a liberdade de um vai até onde começa o incômodo do outro. Isso é para todos nós.

Sou diretora do Instituto Casa do Sol, sou diretora-secretária. É uma escola de ensino especializado, é uma escola de ensino especializado para pessoas com múltiplas deficiências. Sou mãe de uma criança autista e, no caso do meu filho, por exemplo, comprei os tampões. A gente lida da melhor maneira, mas existem mães que os filhos têm convulsões e é muito complicado.

Uma criança autista, ou mesmo uma pessoa com autismo, sofrem muito. Para as crianças o problema é muito mais delicado. São dias que se passam para esquecerem o que aconteceu. Ficam extremamente perturbadas. Têm crises de raiva, de choro, estouram a cabeça na parede. Vocês não têm ideia do que é isso.

Peço que, em termos de ser inconstitucional esse argumento, isso fere o Estatuto da Criança. O Estatuto da Criança em vários artigos, não posso ler por questão de tempo, mas é para preservar a integridade física, emocional e mental das crianças. Todas, inclusive, as

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 14 DE 22

com deficiência.

Muitas crianças curtem os fogos, não queremos acabar. Mas, por exemplo, na Austrália, são duas datas em que são permitidos os fogos. É isso, agradeço a oportunidade. Peço que considerem com todo cuidado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado, Dra. Mariana. Próximo orador é a Sra. Aparecida de Fátima Bandetini, munícipe.

A SRA. APARECIDA DE FÁTIMA BANDETINI – Muito obrigada pela oportunidade.

Boa tarde aos senhores. Sou publicitária há 36 anos, faço parte da Libra – Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil e também, como publicitária, já tive pautas com o Dr. Karalambos Soutiropoulos, Dr. Leandro Soutiropoulos, são otorrinolaringologistas, diretores do Hospital SEMA.

Esses dois médicos, pela amizade que temos, sempre me falam do problema de surdez em virtude de fogos de artifício. Então realmente causa um dano muito sério. Ele vem me contando de algumas cirurgias que até são causadas por fogos de artifício. Temos aqui um documento com 46 mil assinaturas que pede não a extinção dos fogos de artifício, mas fogos de artifício com ruído. Se os senhores param de produzir fogos de artifícios com ruído, consequentemente, os senhores irão produzir mais fogos de artifício sem ruídos. Na verdade, fica praticamente elas por elas. Não vai desempregar ninguém, não vai fechar fábrica de ninguém. O que nós queremos é que não tenha esse problema de ruído.

Eu tenho quatro cachorrinhos e quando chega de quarta, domingo e essas datas festivas, fico louca porque cada cachorro quer se esconder mais debaixo do que o outro e isso são os meus, que estão dentro de casa. Como o próprio Vereador falou, há os que se penduram pelo portão, como já aconteceu com várias amigas minhas.

Eu peço a vocês, por gentileza, que vejam com carinho, que preservem esse lado. Tem as crianças autistas também, preservem esse lado. Aqui está uma petição assinada por 46 mil pessoas.

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 15 DE 22

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado.

Dá-se por realizada a audiência pública do PL 97/2017, dos Vereadores Abou Anni, Mario Covas, Reginaldo Tripoli.

Item nº 8. PL 207/2016, de autoria dos Vereadores Natalini, Andrea Matarazzo e Adriana Ramalho. Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Programa de Silêncio Urbano e dá outras providências. Relatora Vereadora Edir Sales.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está dada como realizada a audiência pública do PL 207/2016.

Passemos ao próximo item. PL 337/2016, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que institui Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências. Relator Vereador Camilo Cristófar.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está dado como realizada a audiência pública do PL 337/2016.

Passemos ao próximo item. PL 394/2016, de autoria do Vereador Natalini, que estabelece programa de benefícios e incentivos para os proprietários de imóveis com valor histórico/arquitetônico relevante para que preservem e recuperem ou reconstruam fachadas originais e paredes externas no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Paulo Frange.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está dado como realizada a audiência pública do PL 394/2016.

Passemos ao próximo item. PL 513/16, de autoria do Vereador Atílio Francisco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de gerador de energia elétrica em todos os edifícios e dá outras providências. Relator Vereador Dalton Silvano.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está dada como realizada a audiência pública do PL 513/16.

Passemos ao próximo item. PL 536/16, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira,

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 16 DE 22

dispõe sobre o crédito adquirido no Bilhete Único por meio de material reciclado entregue pelo munícipe e dá outras providências. Relator Vereador Fabio Riva.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está dada como realizada a audiência pública do PL 536/16.

Passemos ao próximo item. PL 582/16, de autoria dos Vereadores Nabil Bonduki, Toninho Vespoli e Isa Penna, que dispõe sobre a criação do Programa de Valorização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana Vai na Horta e dá outras providências. Relator Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Tem a palavra a Sra. Lia, Vila Nova Esperança.

A SRA. LIA - Boa tarde a todos. Meu nome é Lia, sou da Vila Nova Esperança. Moro em uma área que é de preservação ambiental só que o espaço onde eu estou hoje é uma ZEIS e eu queria pedir a vocês que, por favor, em vez de vocês diminuïrem um valor que já tem que está ajudando as pessoas e que está dando certo, eu acho que é uma falta de sabedoria diminuir o que já está dando certo. Então não podemos mexer no que está dando certo. Temos de aumentar o valor e não diminuir. Então, eu queria pedir encarecidamente quem é responsável que não faça isso com as hortas, com os projetos que vem para o meio ambiente, com os valores que vem para o meio ambiente, porque para o meio ambiente só vem uma quantia muito pequena.

Sem o meio ambiente você não vive. Você pode milhões em dinheiro, mas quero ver viver sem a mata, sem água, sem a vegetação. As hortas estão trazendo para o seu prato uma alimentação saudável. Então, que a gente conserve o projeto de horta.

Esse projeto que a Prefeitura estava fazendo, o Pote, é um projeto e tanto. Por que diminuir esse valor? Por que não param para pensar e aumentam? Vão servir para vocês e serão menos pessoas indo ao hospital porque a horta está ensinando a preservar a natureza, a horta está trazendo boa alimentação para mesa porque a maioria dos alimentos que vem para a mesa do povo é cheio de veneno. Essas hortas não tem veneno, é tudo produto orgânico.

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 17 DE 22

Então, o que a gente tem que fazer: lutar para continuar tendo esses alimentos saudáveis. Na Vila Nova Esperança, hoje, a nossa vida mudou por causa das hortas. Hoje as pessoas estão sabendo que é preservar a natureza porque através da horta a gente ensina, leva a educação ambiental ao povo por que o povo já é natureza, mas ele precisa aprender a conviver com a natureza. Quando alguém corta uma árvore é porque eles não têm sabedoria, eles não sabem o que estão fazendo. Então vocês que têm o poder é que tem de levar sabedoria para esse povo, levar educação ambiental, levar horta, ensinar a fazer horta e ensinar as pessoas a trabalhar com seu próprio alimento.

É isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado.

Tem a palavra a Sra. Karen de Souza Moraes, da Vila Nova Esperança. É munícipe.

A SRA. KAREN DE SOUZA MORAIS – Como a Lia falou, eu moro lá e antes eu trabalhava como faxineira e não era sempre que a gente ganhava. Sou mãe solteira.

Sobre a horta, foi quando nem eu e nem meus filhos passamos mais necessidade. Vocês que nunca passam necessidade, não queiram passar, principalmente com filho.

Então, lá na horta foi da onde que eu tirei para dar para os meus filhos e poder cuidar deles e não deixar nas mãos dos outros, pois muitas maltratavam.

Por favor, se vocês não puderem aumentar, deixa do jeito que está. Por experiência própria que eu passei por lá, isso me ajudou muito. Esse projeto me ajuda ainda. Vão à Vila Nova Esperança e vejam o tanto que a gente já fez com esse Pote, que nos ajudou. Temos a nossa cozinha lá. Agora, a gente está cozinhando os próprios alimentos da horta. Então, não tirem não. Pense bem. Vejam o lado das famílias que não têm renda própria e essa renda me ajudou muito e até hoje me ajuda. A gente não parou, a gente continua lá trabalhando, plantando e cuidando. Então, só isso que eu tenho para falar. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado, Karen.

Tem a palavra o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 18 DE 22

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Como relator do projeto 582, eu quero dizer que eu estou de acordo com as observações da Karen no sentido de que deve ser mantido o teto, se até R\$ 50 mil do orçamento municipal é um recurso destinado a cada propósito, e não o teto máximo de R\$ 10 mil como propõe o substitutivo da CCJ no Artigo 8, deve ser mantido o caráter intersecretarial, ou seja, a parceria entre a Secretaria Municipal da Trabalho, Empreendedorismo, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento. Essas duas Secretarias, mais a sociedade civil e representação do Conselho de Desenvolvimento Rural, solidário e sustentável, e não concentrar inteiramente na Secretaria do Verde e Meio Ambiente, inclusive a própria comissão como propõe o substitutivo da CCJ no Artigo 5.

A pauta de Agricultura e Segurança Alimentar é atribuição da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo ainda que com interfaces com outras secretarias, como a do Verde e do Meio Ambiente, e não pode ser vista como apenas uma questão ambiental, pois não é.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Bem, obrigado. Feita a discussão. Considero realizada a audiência pública do PL 582/2016.

Item 14, é o PL 592/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal promover a ampliação do parque Paraisópolis para a quadra F 32 do setor 170, entre a avenida Hebe Camargo a rua Italegre, e dá outras providências. Relator é o Vereador Camilo Cristóforo. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 592/2016.

Item nº 15, é o PL 614/2016 do Vereador Eliseu Gabriel, do PSB, que estabelece critérios para ordenamento do perímetro e praças, áreas verdes especiais, em caráter metropolitano e dá outras providências. Relator é o Vereador Camilo Cristóforo. Em discussão. Não há inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 614/2016.

Item nº 16, é o PL 7/2017 do Vereador Mario Covas Neto, dispõe sobre a cassação

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 19 DE 22

imediate de alvará municipal de funcionamento e/ou de qualquer outra licença da Prefeitura para funcionamento, além do impedimento de participação em licitação de qualquer empresa que resista ao embargo administrativo ou judicial de construções civis e dá outras providências. Vereador Paulo Frange foi o Relator. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 7/2017.

Item nº 17, é o PL 100/2017, do Vereador Arselino Tatto, do PT, dispõe sobre o sistema de padronização de placas demonitavas de vias e logradouros públicos em sistema como identificador em LED e placa solar. Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy foi o Relator. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 100/2017.

Item nº 18, é o PL 203/2017, do Vereador Isac Felix, do PR, que institui a obrigatoriedade de inclusão de sacos de lixo nas cestas básicas vendidas no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator foi o Vereador Dalton Silvano. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 203/2017.

Item nº 19, é o PL 269/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, do PROS, dispõe sobre a manutenção e conservação de praças públicas pelas escolas municipais e dá outras providências. Eduardo Matarazzo Suplicy foi o Relator. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 269/2017.

Item nº 20, é o PL 281/2017, do Vereador Isac Felix, do PT, institui o programa de banco de ração e utensílios para animais no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator é a Vereadora Edir Sales. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 281/2017.

Item nº 21, é o PL 310/2017, do Vereador Mario Covas Neto, do PSDB, insere o § 3º no Artigo 43 da Lei 14.223 de 26 de setembro de 2006 e dá outras providências; referente a dominação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo. O Vereador Fabio Riva foi o Relator. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 20 DE 22

realizada a audiência pública do PL 310/2017.

Item nº 22, é o PL 377/2017, do Vereador Reinaldo Digilio, do PRB, altera a redação da Lei 16.402 de 22 de março de 2016, dando uma nova redação ao Inciso III do Artigo 66, referente ao parcelamento do uso e ocupação do solo do Município de São Paulo. Vereador Fabio Riva foi o Relator. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 377/2017.

Item nº 23, é o PL 381/2017, do Vereador Mario Covas Neto, do PSDB, autoriza a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção, e dá outras providências. O Vereador Fabio Riva foi o Relator. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 381/2017.

Item nº 24, é o PL 527/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, do PROS, dispõe sobre a implantação de contêineres para recebimento de material reciclado em supermercado, e dá outras providências. Vereador Camilo Cristófar foi o Relator. Vereador Municipal de Materiais de Construção, e dá outras providências. O Vereador Fabio Riva foi o Relator. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do PL 527/2017.

Item nº 25, é o PL 530/2017, do Vereador Claudinho de Souza, do PSDB e Vereador Ricardo Nunes, do PMDB, altera a Lei 16.642 de 9 de maio de 2017, Código de Obras e Edificação para vedar a demarcação de espaço de estacionamento de veículos, e vagas de garagem sem livre acesso em edifícios residenciais, e dá outras providências. Vereador Paulo Frange foi o Relator. Em discussão. Não há oradores inscritos. É dada como realizada a audiência pública do 530/2017.

E, antes de encerrarmos, temos alguns comunicados. Primeiro, sobre audiência pública.

- É lido o seguinte (Requerimento 40 de 2017 de autoria do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy)

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 21 DE 22

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Para essa audiência há vários convidados do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Se me permite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Só para concluir os recados, nobre Vereador. Sobre reunião ordinária.

- É lido o seguinte (Requerimento 78 do Veredor Paulo Frange)

REUNIÃO: 17131 DATA: 06/12/2017 FL: 22 DE 22

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, antes de encerrarmos, a palavra está com V.Exa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Quero renovar o convite a todos os segmentos e organizações de moradia que estão preocupados com a questão de se assegurar o direito à moradia na cidade de São Paulo, inclusive, às representações de moradores de rua, quero informar Sr. Presidente Souza Santos, mas primeiro agradecer e, perante o Vereador Mario Covas Neto, a forma isenta e imparcial com que o Vereador Souza Santos tem presidido nossas reuniões, não tenho queixo alguma, V.Exa. tem realizado um trabalho muito sério.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Obrigado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Quero informar que estive hoje, pela manhã, fazendo um visita lá no fluxo da Cracolândia, onde a questão relativa à preocupação do direito à moradia é muito relevante também, além do apelo que ouvi de diversas pessoas para que se dê continuidade ao programa De Braços Abertos.

Haverá, inclusive, amanhã, a continuação na Subcomissão da Comissão de Direitos Humanos, da qual sou Presidente e da outra a Vereadora Patrícia Bezerra é Presidente, quando vamos tratar da questão de drogas, inclusive, com a presença do Sr. Artur Guerra, responsável pelo programa de alcool e drogas. Todos estão convidados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito obrigado, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. Nada mais havendo ser tratado, dou por encerrada essa audiência pública da Comissão de Política Urbana. Tenham todos uma boa tarde.